



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Resolução do Pregão Eletrônico nº 036/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Pregoeiro designado pela Portaria de n.º 20/2013 de 14 de janeiro de 2013, o Parecer Jurídico e ainda nos termos das Leis Federais n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **RESOLVE**

DECLARAR FRACASSADO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2014, **Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel e Arla 32)**, devido o licitante participante do em razão da empresa licitante não apresentar os seguintes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Anexo 3 do edital nº 036/2014:

1º - Não apresentou Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 04 conforme solicitada no item 1 letra “d” do Anexo 3.

2º - Não apresentou a Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a TRIBUTOS FEDERAIS e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade, exigida no item 2 letra “a” do Anexo 3.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de maio de 2014.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL